



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 38/2018 - protocolo nº 262/2018

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratações por tempo determinado, de profissionais à equipe de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU”

**RELATOR:** Ver. Carlos Delgado

### PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, o Projeto de Lei nº 38/2018, de proposição do Poder Executivo que “Dispõe sobre a contratações por tempo determinado, de profissionais à equipe de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.”

O presente projeto é de extrema necessidade para comunidade, uma vez que contratações de forma direta, se impõem pela necessidade imperiosa do Município em recompor a equipe do SAMU.

Analizando os documentos apresentados, e respeitando-se as vedações previstas na LRF quanto ao extrapolamento do limite prudencial para gastos com pessoal, vislumbra-se a viabilidade da proposta.

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o parecer é favorável ao Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer

Em 05/05/2018  
Presidente da Comissão

Sala das comissões, 7 de maio de 2018.

Ver. CARLOS DELGADO  
Relator

*VOTO:*

*DE ACORDO:*

*CONTRÁRIO:*